

Ata nº. 008/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 8h30min, reuniram-se no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), localizado à Rua João Arnoldo Moritz, nº. 65, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme lista de presença anexa, para realização de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Schroeder. **1 – Abertura:** O presidente do Conselho, Senhor Samuel da Silva, após os devidos cumprimentos, declarou aberta a sessão. **2 – Diversos:** Débora informou que vai assessorar novamente o Conselho, explanou sobre o questionário do Censo CMAS 2016, o qual envolve 64 questões e lembrou que o preenchimento deverá ser feito até dia 18 de novembro. Daiane repassou que referente aos abrigos, o município de Guaramirim não fará nenhum convênio até 31 de dezembro de 2016. Sendo orientada a conversar com o novo gestor no início de 2017. Diante disso será firmado convênio com Associação Ecos de Esperança de Joinville na modalidade Casa Lar no valor de R\$ 2.500,00 para garantia de vaga, o município solicitou convênio para 2 vagas, quando acolhido o valor corresponde a R\$ 500,00 a mais por acolhimento com vigência de 10 dezembro de 2016 à 10 de Dezembro de 2017. E com a Associação ABAM em Blumenau também na modalidade Casa Lar no valor de R\$ 4.286,00 quando houver acolhido e R\$1.714,40 quando desacolhido (para garantia de vaga) com vigência de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017. A lei está tramitando na Câmara e o contrato deverá ficar pronto antes de Dezembro. Outro assunto que Daiane repassou para o Conselho foi sobre 2 pedidos de auxílios funerários que deveriam ser solicitados no prazo de até 30 dias após o falecimento, porém devido situações a parte acabaram passando desse prazo para solicitação na Assistência Social do município. Após a verificação de o prazo constar em lei o Conselho concorda que estes sejam levados para avaliação do Jurídico a fim de verificar possibilidade legal de concessão de benefício auxílio funeral para as duas famílias em questão dado parecer técnico e delibera que tal prazo seja reestudado por comissão do Conselho para possíveis mudanças na lei e resolução que trata dos benefícios eventuais. O conselho aguarda retorno do parecer jurídico quanto as duas situações apresentadas via gestão para a próxima reunião ordinária. Referente a Lei dos benefícios eventuais, Daiane acha necessário que esta também seja revista. Foi definido que os técnicos e gestão discutirão a forma mais viável de atender essa demanda. A próxima reunião será dia 06 de dezembro as 08h30min no CREAS. **5 - Leitura, aprovação e assinatura da ATA da reunião:** Lida e Aprovada a ata. Sem mais, eu Teila Sarita Tomaselli, lavro a presente Ata e, juntamente com os presentes, após lida e aprovada, a rubrico e assino.

Teila S. Tomaselli, Teila Sarita Tomaselli, Samuel da Silva, Samuel da Silva  
Teresa Achen, Guilherme Cassmann, Luciana dos Santos  
Sheila Müller, A. S. M. Magalhães, Débora G. Borges  
Regina Vanda Küster, Givelle T. Okensuel, Gláucia Z. Jurgens

Schroeder, 07 de novembro de 2016.